



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 24/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução n.º 31, de 04 de outubro de 2013, que aprovou em caráter “ad referendum” a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Guanambi, conforme o que consta no Processo 23332.000333/2013-25.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


NILTON DE SANTANA DOS SANTOS
Presidente Substituto


SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA


ERENILTON MENDES BARBOSA


ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS


LEURISMAR MARQUES FERREIRA


ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA


MATHEUS CUNHA SANTOS


NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO


GEOVANE B. DO NASCIMENTO

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO


ALEX BATISTA DIAS


AÉCIO JOSÉ DUARTE


FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA


JUNIO BATISTA CUSTÓDIO


EMERSON ZAMBRANO LARA